



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1736 de 04 de novembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1736 de 04/11/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JOAQUIM CARIUS DE MELLO  
Processo: 7394/2013 – Fundo Municipal Rural Sustentável  
Objeto: Contratação de Serviços de vacinador de animais  
Valor: R\$ 1.320,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CIBAM CENTRO DE IMAGEM DE BARRA MANSÁ  
Processo: 4348/2013 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Exame Urografia Excretora  
Valor: R\$ 1.750,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA - ME  
Processo: 7135/2013 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de bota de unha  
Valor: R\$ 729,60  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA - ME  
Processo: 7646/2013 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Medicamento Mandado Judicial  
Valor: R\$ 5.027,00  
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1736 de 04/11/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
Processo: 8171/2013 – Sec. Munic. De Obras  
Objeto: aquisição de material hidráulico  
Valor: R\$ 17.105,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C. TINTAS E FERRAGENS  
Processo: 8172/2013 – Sec. Munic. De Obras  
Objeto: aquisição de material hidráulico  
Valor: R\$ 38.871,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME  
Processo: 7713/2013 – Sec. Munic. De A. Social  
Objeto: aquisição de cestas básica  
Valor: R\$ 6.295,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
Processo: 7032/2013 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de material para reparo  
Valor: R\$ 3.411,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MYCHELLE FERNANDES MANTUANO MELLO 14534962703  
Processo: 7707/2013 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Serviço de troca de vidros e molduras  
Valor: R\$ 3.012,60  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO N.º 113/2013

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que a licitação em epígrafe foi adiada para o dia 18 de novembro de 2013 às 10:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO UTI D, 24H/DIA.

PREÇO DO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).  
Maiores informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - COMDRUS, realizada aos dias quatorze de agosto de dois mil e treze no auditório da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme edital de convocação de nove de agosto de dois mil e treze. Observado o quórum o presidente do Conselho Sr. Romulo Rosa de Carvalho iniciou a reunião com boas vindas aos presentes (SECRETARIA DE AGRICULTURA, CÂMARA MUNICIPAL, EMATER-RIO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, PATY ORGÂNICO e UNIBAIRROS) e logo em seguida passou a tratar o assunto da pauta. 1 – **Aquisição de uma motoniveladora por emenda parlamentar** - a Secretaria Municipal de Agricultura foi informada pela Divisão de Convênios da Emenda nº 15080011 Autor: Deputado Federal Leonardo Picciani. Valor aprovado R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Antes de colocar a proposta em votação, verificou-se que dos oito presentes, seis com direito a voto e dois com direito de voz (suplentes). Foi colocada em votação a proposta de adquirir ou não uma motoniveladora para a Secretaria de Agricultura, por unanimidade dos presentes, seis votos a zero, os conselheiros foram favoráveis a aquisição da mesma visto que é uma forma de fomentar as atividades agrícolas essencialmente na produção e comercialização de produtos, já que a agricultura é a principal atividade econômica do município de Paty do Alferes. O escritório local da EMATER-RIO principal parceira da Secretaria de Agricultura ofereceu dados da produção municipal para alimentar a justificativa junto ao MAPA na proposta, sendo principal objetivo aquisição de motoniveladora para atender o setor agrícola do Município de Paty do Alferes recuperando as estradas vicinais do meio rural e os acessos às propriedades e realizar trabalhos de infraestrutura na zona rural. A compra da motoniveladora é muito importante, tendo em vista que Paty do Alferes possui em torno de 400km de estradas e acessos às propriedades que necessitam de manutenção constante para melhorar o tráfego, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, leiteira e etc. O maquinário existente não supre a demanda de serviços de manutenção das estradas, por parte da Secretaria Municipal de Agricultura. Sem mais assuntos o presidente agradeceu e encerrou a reunião.

SEC. MUN. AGRICULTURA- Romulo R. Carvalho

SEC. MUN. AGRICULTURA– Shuelen P. da Silva

CAMARA MUNICIPAL – Sinval da Costa Mello

EMATER – RIO – Renato Farnezi dos Santos

UNIBAIRROS – Enith Peixoto

PATY ORGANICO – Sergio Poppe

PATY ORGANICO – Sergio Peixoto

SIND. TRAB. RURAIS – Sebastião Hudson



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços**  
**Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -**  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio**  
**Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de**  
**Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de**  
**Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**  
**(interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de**  
**Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão**  
**de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e**  
**Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**  
**Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA  
**CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON  
**DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico:** CARLA LEITE  
**SARDELLA-Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE  
DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO  
**MARQUES FERNANDES-Vice Presidente:** JULIO AVELINO  
**DE MOURA NETO-1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA  
**MARIOTTI-2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA  
**DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO**  
**PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-**  
**NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO  
MARTINS

**DECRETO N.º 3.891 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 27.200,00 ( Vinte e sete mil e duzentos reais ).

FONTE = 000 R\$ 27.200,00 (Ordinários não Vinculados)

**PLENÁRIO DA CÂMARA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	100,00
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	11.500,00

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	2.600,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria	R\$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2008 – Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	3.200,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2013.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 3.892 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 131.308,00 (Cento e trinta e um mil, trezentos e oito reais).

FONTE = 015 R\$ 131.308,00 (ROYALTIES – LEI 9478/97)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	37.608,00
--	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2161 – Aquisição e Manutenção de Máquinas Automotoras

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.00.99.999.9999. – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	R\$	83.700,00
---	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE ADMINIST., REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2005. – Manutenção do Almozarifado da Administ. Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
--	-----	----------

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.700,00
--	-----	----------



**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Aquisição e Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	37.608,00
-------------------------------------	----	-----------

SECRETARIA DE AGRIC., PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	RS	15.000,00
--	----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2128 – CRAS ESTADO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	5.000,00
3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	RS	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.36.00.08.244.4058.2060 – Manutenção do PRODEQ – Programa de Dependentes Químicos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	10.000,00
-------------------------------------	----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.37.00.08.244.4059.2106 – Apoio Habitacional

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	RS	20.000,00
---	----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2079 – Desenvolvimento e Incremento da produção agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	2.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	2.000,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	RS	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2084 – Apoio à Produção Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	4.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	2.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	12.000,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	RS	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal**ERRATA DE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO,  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1734 DE  
31/10/2013****ONDE SE LÊ:****DECRETO Nº 3044 DE 22/10/2009**

NOME: CINTHIA DA SILVA JOÃO AVELINO

MATR. 3210/04

CARGO: CUIDADORA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À  
22/10/2017

NOME: LEDA MARIA BALTAR CARIUS

MATR. 3187/04

CARGO: CUIDADORA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À  
22/10/2017

NOME: CATIA ELENA SOBREIRA

MATR. 3190/04

CARGO: CUIDADORA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À  
22/10/2017

NOME: NORMA SUELI GOMES

MATR. 3264/04

CARGO: CUIDADORA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À  
22/10/2017LEIA-SE:DECRETO Nº 3046 DE 22/10/2009

NOME: CINTHIA DA SILVA JOÃO AVELINO

MATR. 3210/04

CARGO: CUIDADORA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2013  
À 22/10/2017

NOME: LEDA MARIA BALTAR CARIUS

MATR. 3187/04

CARGO: CUIDADORA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2013  
À 22/10/2017

NOME: CATIA ELENA SOBREIRA

MATR. 3190/04

CARGO: CUIDADORA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2013  
À 22/10/2017

NOME: NORMA SUELI GOMES

MATR. 3264/04

CARGO: CUIDADORA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2013  
À 22/10/2017**PORTARIA Nº 008/2013 - SMS****O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a obrigatoriedade do uso de crachá nas repartições e unidades desta Secretaria, à partir de 1º de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2013

André Pinto de Afonseca  
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 1332/2013 – G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,****CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;**CONSIDERANDO** art. 40 § 19 da CF;**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6672/2013 de 05/09/2013;**R E S O L V E :**Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **WANDA HONÓRIO VIEIRA** matrícula nº 092/01, **AGENTE ADMINISTRATIVO II "F"**. Lotada na SECRETARIA DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao mês de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1333/2013 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 252/2013 de 22/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **TATIANE DA COSTA FRAGA**, matrícula nº 1003/02, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente do Programa de Proteção Social Especial, para atuar como **GESTORA DOS REGISTROS DE PREÇOS ORIUNDOS DOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 069/2013, Nº 033/2013 e Nº 078/2013.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de outubro de 2013.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 118/2013 – SEL**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MULTIPARQUE - PLAYGROND.**

**Data e Local:** 25 de novembro de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****PREGÃO 088/2013 – SS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**Data e Local:** 22 de novembro de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 18,40 (DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1567 de 28/02/2013, Pregão Presencial n.º 003/2013, incluindo Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Saúde abaixo :

- 20.29.00.10.301.4036.2088 - 339030.17 - 031

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme bloqueio constante do presente processo que serviu de base e fundamentação para a alteração.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2013.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

